

LEI Nº 1.419

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua CARMOSINA GUIMARÃES**, a Rua T da Vila Santa Luzia que inicia na Rua K e termina na Rua Paul Harris.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar no local, a placa com o nome da homenageada.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 30 de junho de 1.976

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT